

**FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE NEGÓCIOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

LUIZ RICARDO SPRITZER ALVES

O CONCEITO DE POBREZA DA ESCOLA CLÁSSICA À LUZ DE AMARTYA SEN

PORTO ALEGRE

2023

LUIZ RICARDO SPRITZER ALVES
O CONCEITO DE POBREZA DA ESCOLA CLÁSSICA À LUZ DE AMARTYA SEN

Monografia apresentada à Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, Curso de Ciências Econômicas, como requisito parcial para conclusão do curso.

Orientador : Prof.: Jorge Ussan Maia

PORTO ALEGRE

2023

DEDICATÓRIA

Com profunda gratidão, quero dedicar este trabalho de conclusão ao Professor Jorge Ussan Maia, pela ajuda e dedicação que foram essenciais nesse período. Suas valorosas sugestões e apoio constante foram fundamentais para a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a minha família pelo constante apoio durante todo o processo acadêmico.

Aos meus professores, essenciais na busca pelo conhecimento.

Aos meus amigos, Pedro e Matheus, pela ajuda dada em momentos de dificuldade.

EPÍGRAFE

A análise da pobreza deve concentrar-se nas possibilidades que tem um indivíduo de funcionar, mais do que nos resultados obtidos com esse funcionamento
(SEN, 2021)

RESUMO

O presente trabalho visa estabelecer um referencial teórico acerca do processo histórico da pobreza levando em conta o pensamento da escola clássica – em especial David Ricardo e Thomas Malthus– à luz do pensamento de Amartya Sen. Assim sendo, se busca uma abordagem conceitual histórica do fenômeno e suas principais transformações, percorrendo um caminho sobre as principais preocupações dos economistas em questão acerca do tema. Por fim, dada a importância do estudo da pobreza para o desenvolvimento de políticas públicas que visem a redução da desigualdade e da concentração de renda, será analisado até que ponto a pobreza se relaciona com a privação de recursos e quais outros indicadores podem vir a compor sua aferição.

Palavras-chave: Pobreza. História do pensamento econômico. Justiça social. Escola clássica do pensamento econômico. Amartya Sen.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS	19
5 CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

A vida em sociedade dada a partir da sua divisão em classes pela separação de produtor e meio de produção impôs diversos desafios, entre os quais a pobreza se destaca como um fenômeno de importante relevância para o desenvolvimento econômico de uma região, assim como para com o bem-estar social de uma população. A maneira como as sociedades tratam seu excedente é uma das premissas básicas da economia.

Assim, se faz necessário o estudo da pobreza a partir de uma análise conceitual histórica, levando em consideração o pensamento econômico, partindo das reflexões de teóricos clássicos até os dias de hoje, em especial à luz dos conceitos mais modernos de pobreza trazidos por Amartya Sen. De tal forma, será analisado o pensamento de figuras como Ricardo e Malthus que trazem uma perspectiva de como a pobreza passa de um problema natural para um problema social, afinal suas causas não se dão ao acaso, mas sim em razão da estrutura de nossa sociedade. Também será abordado o pensamento de Amartya Sen, segundo o qual a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de ser apenas considerada como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza.

Como a pobreza é compreendida como fenômeno social e econômico? Como ela se relaciona com o bem-estar social? A pobreza trata somente de privação de recursos?

Esses são os questionamentos que representam a orientação geral da presente pesquisa e que foram tratados como guia para o desenvolvimento da revisão de literatura acerca do tema em questão.

Dessa forma, o presente trabalho busca trazer um referencial teórico acerca do processo histórico da pobreza, partindo da escola econômica clássica e, ao final, trazer o referencial dos estudos de Amartya Sen acerca da temática.

A importância do tema se dá pela necessária contribuição acerca do estudo da pobreza. O ponto de partida da escola clássica vem para trazer os pilares do pensamento econômico como base do presente estudo. Já a escolha de Amartya Sen como referencial teórico moderno se dá pelo lugar de destaque que o autor ocupa tanto na academia quanto nos organismos internacionais. Assim, será realizada uma revisão da literatura do tema, buscando pontos que fogem ao debate

comum de medição da pobreza pelo fator da renda, sendo analisadas formas diferentes de abordar o fenômeno.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O que é ser pobre? Esse questionamento aponta o início e é também a base da presente pesquisa. Buscando respondê-lo de maneira simplificada, Sonia Rocha (2006) define como “a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada”. Logo, conforme prontamente questionado pela autora supramencionada, deve-se ter em consideração quais necessidades são essas e qual é seu nível adequado. A conclusão prévia que se tem de tal leitura conceitual traz à tona a pertinência do contexto socioeconômico em que determinada população está inserida.

Dada a complexidade da conceituação do termo, trago aqui algumas de suas vertentes. Para Crespo (2002), a pobreza como juízo de valor é aquela que leva em conta as percepções do indivíduo acerca do que deveria ser o mínimo aceitável.

A pobreza relativa, segundo Townsend (1962), parte da premissa que os conceitos de pobreza somente podem se dar na comparação do contexto de determinados grupos em relação aos recursos materiais e imateriais disponíveis em determinado tempo histórico. Ou seja, não são considerados os aspectos categóricos, mas sim uma comparação entre os diferentes estratos sociais. Para tanto, para a aferição de tal indicador são utilizados fatores como renda, acesso a serviços básicos, educação, habitação adequada e participação política.

A pobreza absoluta se dá pela fixação de padrões para a linha limite da pobreza. Tal padrão leva em conta diferentes aspectos, tais como nutrição, moradia e vestuário, conforme indica Crespo (2002). Essa é a medida utilizada pelo Banco Mundial, que, em seu último relatório, indica que estão abaixo da linha de pobreza pessoas com renda per capita inferior a R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por mês.

Um grande ator do cenário internacional responsável pelo estudo da pobreza e pela promoção de políticas de combate a mesma é o Banco Mundial. Apesar de ser incluído de maneira adjacente nos anos 1970, foi no relatório de 1990 que o tema ganhou a centralidade que merece. No relatório divulgado à época foi adotado como parâmetro de medição em indicadores econômicos, como o Produto Nacional Bruto:

Os grupos de países adotados neste relatório são assim definidos: economias de baixa renda são aquelas com PNB per capita igual ou inferior

a U\$ 545,00 em 1988; economias de renda média são aquelas com PNB per capita superior a U\$ 545,00, mas inferior a U\$ 6.000,00 em 1988; economias de alta renda são aquelas com PNB per capita igual ou superior a U\$ 6.000,00 em 1988. (ROCHA, 2006, p. 9)

Passados dez anos da elaboração do relatório supramencionado, o Banco Mundial, em nova publicação, traz um compilado das políticas de combate à pobreza ao longo das décadas passadas. Senão vejamos:

Nos anos 50 e 60, muitos consideravam os grandes investimentos em capital físico e infra-estrutura como a principal via para o desenvolvimento. Nos anos 70, aumentou a conscientização de que o capital físico não era suficiente: a saúde e a educação tinham pelo menos a mesma importância. O relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1980 articulou essa noção e argumentava que as melhorias em saúde e educação eram importantes não só por si próprias mas também para promover o aumento da renda da população pobre. Nos anos 80, após a crise da dívida, recessão global e experiências contrastantes do leste da Ásia e América Latina, sul da Ásia e África Subsaariana, a ênfase passou a ser atribuída à melhoria da gestão econômica e à liberação das forças do mercado. O Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1990 propunha uma estratégia dupla: promover o crescimento com uso intensivo de mão-de-obra mediante abertura econômica e investimento em infra-estrutura e proporcionar serviços básicos de saúde e educação para os pobres. Nos anos 90, o governo e as instituições passaram a ocupar o centro do debate, ao lado das questões de vulnerabilidade no âmbito local e nacional. (BANCO MUNDIAL, 2000/2001, p. 10)

Após a reflexão acerca dos erros e acertos passados, pela primeira vez o Banco Mundial amplia o conceito de pobreza:

A estratégia apresentada neste relatório reconhece que a pobreza é mais que renda ou desenvolvimento humano inadequado; é também vulnerabilidade e falta de voz, poder e representação. Esta visão multidimensional da pobreza aumenta a complexidade das estratégias de redução da pobreza, porque é preciso levar em conta outros aspectos, como os fatores sociais e as forças culturais. (BANCO MUNDIAL, 2000/2001, p. 16)

Dessa forma, nota-se uma modificação na abordagem da pobreza, o que entendo como um afastamento de conceitos fixos, muito em razão da avaliação dos erros de estratégia adotados no passado, pois as metas de combate à pobreza, mais uma vez, não foram alcançadas.

Historicamente, a pobreza é um problema que afeta diversas pessoas ao redor do mundo, sendo um fenômeno social e econômico que passou a atrair maior atenção no momento em que se iniciou a migração urbana nas grandes cidades, em especial na Inglaterra durante o período pré revolução industrial. Nesse contexto foram promulgadas as “*Poor Laws*”, que, de acordo com Costa (2018), consistiam em um mecanismo que ora oferecia proteção social aos mais necessitados, ora

promovia atividade laboral de forma repressiva.

Segundo Barros Rezende Filho (2009), durante a Idade Média, a pobreza era vista como uma condição aceitável e mesmo desejável por muitas pessoas cristãs. Acreditava-se que a pobreza era uma forma de aproximação com Deus e que os pobres eram pessoas que viviam uma vida mais próxima da humildade e da caridade em razão da própria essência de Cristo, que advogava pela pobreza, estimulando os demais a seguirem seu exemplo.

Nesse contexto, o cristianismo desempenhou um papel importante na compreensão da pobreza como condição divina, e a Igreja Católica se tornou uma das principais instituições de caridade da época, fornecendo abrigo, alimento e cuidados médicos para os pobres. No entanto, é importante ressaltar que essa visão da pobreza como condição aceitável se deu somente durante certo período, tendo em vista que, durante os séculos XII e XIII – período de revoltas populares devido à explosão demográfica –, a Igreja Católica atribuiu a tais revoltas a alcunha de heresia.

Após a Idade Média, a visão da pobreza começou a mudar gradualmente. No início da Idade Moderna, surgiram novas formas de pensar sobre a pobreza, mais precisamente a escola clássica econômica. Representantes dessa escola, as figuras de Thomas Malthus e David Ricardo buscaram compreender a pobreza, assim como a melhor forma de tratar o fenômeno.

Dado o contexto histórico da Revolução Industrial, bem como seus intensos efeitos sociais, houve a necessidade da criação de mecanismos como a segunda lei dos pobres, em que é possível compreender que a pobreza foi pauta prioritária do debate público pela primeira vez.

De acordo com o professor Daniel Bastos (2018), a legislação em questão envolvia não apenas questões relativas à natureza humana, mas também a disputa entre uma ordem capitalista industrial emergente e um capitalismo fundiário mais antigo, que tinham interesses antagônicos quanto à administração do pauperismo na ilha.

A visão da escola clássica à época, defendida tanto por Ricardo quanto Malthus, se dava pela revogação da lei, visto que, além de seus elevados custos, trazia empecilhos para a criação da mão de obra, desfavorecendo o mercado de trabalho.

O pensamento Malthusiano (2017, p. 18) se dá por dois postulados:

- a) Que o alimento é necessário para a existência do homem.
- b) Que a paixão entre os sexos é necessária e que permanecerá aproximadamente em seu atual estágio

Dados tais postulados, Malthus (2017, 18) infere que “o poder de crescimento da população é indefinidamente maior do que o poder que tem a terra de produzir meios de subsistência para o homem”. Assim, ele entende que, caso não exista um controle de natalidade da população, ele crescerá em progressão geométrica, enquanto os alimentos necessários para a subsistência cresceriam em progressão aritmética.

Logo, a premissa de Malthus (2017) traz uma tentativa simplificada de entender a pobreza como fenômeno natural e inevitável. Por simplificada entende-se que, dado o contexto histórico em que o referido autor estava inserido, não houve um distanciamento apto a perceber o fenômeno do desenvolvimento do capitalismo como causa do empobrecimento da população. Dessa forma, atribuir a pobreza aos hábitos reprodutivos da sociedade pode ser interpretado como uma maneira de isentar as classes sociais dominantes de qualquer responsabilidade pela pobreza.

Esse pensamento contrário à responsabilização do Estado acerca da pobreza trouxe também críticas ao modo como a burguesia inglesa tratava do tema. Autores como William Godwin, na obra "Uma Investigação sobre a Justiça Política" (1792), e o Marquês de Condorcet, no livro "O Progresso do Espírito Humano" (1794), foram proponentes de soluções mais justas e políticas para a questão da pobreza. Em contrapartida, a teoria da população de Malthus sustentava uma perspectiva "darwiniana" e "natural", que foi alvo de críticas por parte dos autores citados. É possível inferir, portanto, que o debate em torno da pobreza envolveu não apenas questões teóricas, mas também perspectivas políticas e ideológicas que refletiam as tensões e desafios enfrentados pela sociedade da época.

Malthus (2017) tinha uma perspectiva única acerca da Lei dos Pobres, ao apontar para a existência de externalidades negativas decorrentes da assistência imposta aos pobres por meio de leis. Segundo o autor, a adoção de um sistema geral desse tipo, tal como praticado na Inglaterra, poderia atenuar a intensidade do sofrimento individual, mas, por outro lado, poderia gerar efeitos colaterais indesejáveis em escala mais ampla. Essa concepção remete ao debate acerca da eficácia das políticas públicas para a redução da pobreza e, portanto, merece uma

análise aprofundada em termos teóricos e empíricos.

Roberson de Oliveira e Adilson Marques Gennari (2009) apresentam uma explicação sobre os efeitos da Lei dos Pobres sob a visão malthusiana. Segundo Malthus, é falsa a hipótese de que uma assistência maior aos pobres, proveniente de contribuições dos ricos, permitiria que eles vivessem melhor com um consumo maior de alimentos. Isso ocorre porque o aumento na renda dos pobres levaria a um aumento na demanda por alimentos, o que, por sua vez, elevaria os preços dos alimentos. Dessa forma, o que parecia ser um benefício para os pobres poderia, na verdade, causar prejuízos para toda a sociedade. Essa perspectiva levanta importantes debates sobre a dinâmica dos mercados e as consequências das intervenções estatais na economia.

Logo, é importante ressaltar a conclusão de Chamberlain (1998, *apud* ROSS, Eric, p. 2)¹, acerca do objetivo de Malthus não se tratar de uma simples redução populacional, mas de reduzir as obrigações das classes dominantes de diminuir a miséria humana. Em particular, ele advogou pela abolição da Lei dos Pobres, o que existia de mais próximo a uma política de bem-estar social.

De acordo com a análise realizada, David Ricardo (2018) não apresenta uma definição precisa de pobreza em sua obra, entretanto, essa questão se relaciona intrinsecamente às duas teorias. No prefácio do livro "Princípios de Economia Política e Tributação", Ricardo explica que a distribuição do produto da terra entre as três classes da sociedade – proprietários da terra, donos do capital e trabalhadores – é determinada principalmente pela fertilidade do solo, acumulação de capital e população, além da habilidade, engenhosidade e instrumentos empregados na agricultura. Nesse sentido, a Economia Política tem como principal objetivo identificar as leis que regulam a distribuição dessa renda

Dado o exposto, fica claro o conflito distributivo existente no fenômeno capitalista pois, segundo Corazza (2005), Ricardo troca o foco da análise das condições de acumulação de capital pela investigação do problema da distribuição do produto social. Ele examina como a distribuição dessa renda influencia a taxa de lucro e o crescimento econômico do país

David Ricardo (2018) apresenta uma crítica à teoria populacional de Malthus,

¹ Tradução livre de: "His aim was not to reduce population pressures but to reduce the obligation of the rich to mitigate human misery. In particular, he advocated abolishing the poor laws, the closest thing that existed in his time to social welfare".

que se concentra no cálculo da progressão populacional em condições favoráveis. Para Ricardo, em uma situação em que a totalidade do capital de um país possa dobrar em um período menor, como resultado do aumento da produtividade e do desenvolvimento tecnológico, os salários tendem a aumentar durante todo o período, uma vez que a demanda por trabalho crescerá mais rapidamente do que sua oferta. Essa perspectiva de Ricardo indica que a distribuição de renda e a oferta de trabalho estão fortemente relacionadas, e que a capacidade de um país de gerar empregos e aumentar salários depende de fatores como o crescimento econômico e a acumulação de capital.

Ricardo concorda com a teoria populacional de Malthus e utiliza-a como ponto de partida para criticar a Lei dos Pobres. De acordo com Ricardo, o objetivo dessa lei não é melhorar a situação dos pobres, mas piorar tanto a situação dos pobres quanto a dos ricos. Ele argumenta que, ao invés de enriquecer os pobres, a lei acabaria por empobrecer os ricos. Segundo ele, se as leis atuais continuarem em vigor, o fundo de manutenção dos pobres aumentará continuamente, absorvendo assim todo o rendimento líquido do país. Ricardo reconhece a importância da obra de Malthus ao esclarecer a tendência perniciosa dessas leis. Ele conclui que, diante da evidente ineficácia da Lei dos Pobres, a abolição dessa legislação é uma medida necessária para a promoção do bem-estar dos pobres. Nesse sentido, Ricardo enfatiza que todo amigo dos pobres deveria defender a abolição dessa lei.

Portanto, de acordo com Silva (2003) a ação política de Ricardo também concorreu para o fim da Lei dos Pobres, que garantia uma renda mínima àqueles que não a possuíam. Essa lei era uma instituição remanescente do mercantilismo inglês. Os ataques à Lei dos Pobres — sustentados teoricamente pelo princípio da população — eram um dos poucos pontos de convergência entre Ricardo e Malthus.

A pobreza é um fenômeno que afeta toda a sociedade e é definido, de forma simplificada, como a falta de acesso a recursos como comida, abrigo, saúde, educação, emprego e outras necessidades básicas para um indivíduo ou família terem uma vida digna.

Conforme a literatura mais recente acerca do tema, em especial Lima (2016), a pobreza é entendida como um fenômeno de extrema complexidade e de múltiplas camadas. Do ponto de vista econômico, fatores como renda, perfil de inserção no mercado de trabalho e hábitos de consumo são largamente utilizados para mensurar a pobreza. Por outro lado, indicadores como raça, nível de escolaridade e gênero

são atribuídos para indicadores não econômicos.

A pobreza é tida como uma questão econômica, porém, por se tratar de um fenômeno social, político e cultural, afeta profundamente a vida das pessoas sob diversas óticas. Elementos como o acesso a serviços básicos de saúde, educação e saneamento, por exemplo, podem levar à exclusão social e ao aumento da vulnerabilidade impactando assim na pobreza.

Buscando trazer luz ao debate, é imperioso trazer à tona o pensamento de Amartya Sen (2021), economista indiano premiado com o Nobel de Economia em 1998, sendo destacado seu trabalho relativo ao estudo da pobreza. Sen traz uma abordagem da pobreza sob o aspecto de falta de capacidade em relação ao acesso a recursos básicos como saúde, educação e segurança alimentar. Dessa forma, percebe-se a mudança do enfoque da pobreza, passando de um aspecto econômico para o de Direitos Humanos e Justiça Social.

Buscando uma perspectiva diferente dos economistas clássicos acima citados, Sen (2021) entende que a variedade de circunstâncias que levam uma pessoa a ter uma vida digna é um modelo mais adequado para a aferição da pobreza. Verifica-se, portanto, que a renda deve ser um ponto de partida, mas não o único modo de medir a pobreza.

Enquanto Ricardo e Malthus acreditavam que a pobreza era um problema natural, ou seja, inevitável, Sen (2021) argumenta que ela pode ser combatida e eliminada por meio de políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico e social.

Essa perspectiva trazida por Sen (2021) indica que a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas, deixando de lado o critério tradicional de renda, mas não o ignorando completamente, pois não se deve negar o fato de que a baixa renda é uma causa central da pobreza. O autor destaca que outras influências podem impactar as capacidades, trazendo assim uma influência maior na abordagem da pobreza, como a idade da pessoa, seu papel a nível social, sua localização e outros fatores sobre os quais os indivíduos não têm controle.

Em razão disso, conforme avalia Sen (2021), não se deve negar o fato de que uma renda baixa é uma das principais causas da pobreza, sendo esta uma forte predisposição para uma vida pobre. Sen (2021) argumenta que o que realmente importa para as pessoas não é apenas o quanto de dinheiro elas têm, mas o que elas podem fazer com esse dinheiro, ou seja, as capacidades que têm para levar a

vida que desejam.

Ademais, Sen (2021) ainda pontua que a renda é um fator que está diretamente vinculado à emancipação do indivíduo na busca de suas capacidades, existindo uma relação importante entre a renda e a obtenção dessas capacidades. Trata-se, portanto, de uma expansão da capacidade de auferir renda.

Assim, a abordagem de Sen (2021) se concentra em identificar as privações que afetam diretamente a capacidade das pessoas de ter uma vida plena e realizada. Isso pode incluir a privação de acesso a serviços de saúde, educação, moradia adequada, água potável, entre outros. Ao identificar e abordar algumas dessas privações, o autor argumenta que tal mecanismo é importante quando se avalia a ação pública que visa a redução da pobreza.

Segundo as reflexões de Sen (2021), a relação entre baixa renda e baixa capacidade não pode ser concebida como uma relação fixa, uma vez que essa interação pode ser influenciada por uma série de fatores complexos e dinâmicos que afetam as comunidades, famílias e indivíduos de forma diferenciada. Além da renda, outros aspectos também influenciam as capacidades das pessoas, como o acesso a serviços básicos de saúde e educação, as condições de trabalho, a proteção social, entre outros.

Nesse contexto, o autor acima citado defende que a renda por si só não é suficiente para garantir o desenvolvimento humano e a liberdade, sendo necessária uma abordagem mais ampla e integrada que considere outras dimensões relevantes. Ademais, a idade é um fator que pode impactar diretamente a capacidade de um indivíduo, como no caso de uma amostra populacional idosa que frequentemente enfrenta problemas de saúde e limitações na mobilidade. Para tanto, conforme acima mencionado, as políticas públicas de combate à pobreza devem levar em conta o contexto em que determinada população está inserida, assim como os fatores que impedem as pessoas de alcançar a plenitude de suas capacidades.

Nesse sentido, Sen (2021) destaca que a dificuldade que determinado indivíduo possa ter, em razão de suas desvantagens, de transformar a renda em capacidades deve também ser considerada quando da avaliação de políticas públicas. Dessa forma, quanto mais renda uma pessoa precisa para alcançar as capacidades almejadas, maior deve ser a preocupação em avaliar a assistência para tais grupos.

Além disso, o papel social exercido por um indivíduo dentro da sociedade também é fator determinante na sua capacidade de realização e desenvolvimento. Tomando como exemplo a desigualdade de gênero, é notório o fato de que as mulheres enfrentam barreiras para acessar a educação e o mercado de trabalho, o que restringe suas habilidades e oportunidades. Por sua vez, pessoas que exercem profissões estigmatizadas também podem ter suas oportunidades de crescimento e remuneração adequada limitadas, impactando suas capacidades.

Outro fator que influencia a privação de capacidades é a localização geográfica, já que em regiões rurais as pessoas podem enfrentar dificuldades para acessar serviços básicos de saúde, educação e infraestrutura, o que limita suas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Já nas áreas urbanas, a concentração de poluição e violência pode afetar negativamente a saúde física e mental das pessoas, restringindo sua capacidade de levar uma vida saudável e segura. Diante dessa complexa rede de fatores, torna-se fundamental adotar uma perspectiva integrada e multidimensional para compreender as relações entre renda, capacidade e desenvolvimento humano.

Note-se que, aliada às considerações acima, a renda afeta de maneira diferente cada indivíduo. De acordo com Sen (2021), ela tem impacto diverso entre jovens e idosos porque essas categorias têm necessidades específicas. Seguindo o exemplo, os papéis de gênero impactam além de sua natureza, como sua localização geográfica. O papel social da mulher muda de acordo com o local e os costumes, levando muitas vezes a uma dupla jornada ou, em casos mais extremos, à total exclusão social.

Portanto, o autor entende que, além da privação de renda, a dificuldade de converter essa renda em capacidades torna a pobreza real maior e com mais impacto do que uma simples análise de renda. Dessa forma, é necessário que as políticas públicas tenham em seu espírito a condição de avaliar a possibilidade de conversão de renda em capacidades de acordo com as particularidades de cada indivíduo.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa será balizada pela abordagem metodológica exploratória e descritiva. Por se tratar de uma pesquisa voltada para o pensamento histórico econômico, o aspecto bibliográfico traz a necessidade de utilizar-se do método exploratório em razão da necessidade de se buscar mais informações acerca do assunto ora tratado. Isso implica reunir conhecimentos e perspectivas de diversas áreas do conhecimento, como a história, a economia e a sociologia, a fim de compreender de forma mais ampla e profunda o assunto em questão (ANDRADE, 2010).

Dessa forma, a metodologia de pesquisa exploratória trouxe a necessidade de revisar as fontes primárias, tais como livros, cartas e publicações de economistas históricos com o objetivo de melhor compreender suas ideias acerca do tema, assim como o contexto em que elas foram construídas (ANDRADE, 2010). Para tal, foram escolhidos os economistas clássicos Thomas Malthus e David Ricardo. Visando entender a evolução do tema abordado, será realizado um comparativo entre o trabalho dos economistas citados e Amartya Sen, através de uma análise profunda do trabalho deste, com o objetivo de avaliar o contexto histórico em que as ideias clássicas foram desenvolvidas.

Quanto à abordagem descritiva (ANDRADE, 2010), esta dá a tônica pela observação e descrição dos fenômenos estudados, buscando estabelecer uma visão mais detalhada e acurada acerca da evolução do conceito de pobreza e de como ele foi medido ao longo do tempo.

5 CONCLUSÃO

Foi procurado tratar acerca do conceito de pobreza, assim como sua evolução ao longo da história. Como ponto de partida, adveio uma definição simplificada de pobreza, na qual as necessidades de determinado indivíduo não são adequadamente atendidas. Logo após, foram abordados diferentes aspectos da pobreza e suas classificações, como a pobreza relativa e absoluta.

Houve apontamento acerca das mudanças na abordagem da pobreza pelo Banco Mundial ao longo dos anos, bem como sua reflexão sobre a ampliação do conceito de pobreza afastando-a de conceitos fixos, devido à avaliação dos erros estratégicos cometidos em razão de as metas de combate à pobreza não terem sido alcançadas.

Se deu amplo destaque ao aspecto histórico, trazendo um contexto pré-Revolução Industrial, partindo da Idade Média, em que a pobreza teve significativas mudanças de conceito, em especial devido à forte influência da Igreja Católica nas relações humanas. De condição divina e sinal de virtude e humildade, a pobreza teve significativa mudança de conceito na Idade Moderna, quando passou a ser estudada por economistas da escola clássica, como Malthus e Ricardo, que buscavam compreender o fenômeno em razão da polêmica Lei dos Pobres da Inglaterra.

O debate em torno de tal lei trouxe um ponto de concordância entre os dois economistas da escola clássica, todavia houve vozes dissonantes que propunham soluções mais justas e políticas para o tratamento dos mais vulneráveis.

Com o objetivo de trazer luz para as ideias da escola clássica, foi feita uma comparação entre ela e as ideias de Amartya Sen, que traz uma abordagem multidimensional do tema, levando a discussão para além do dogma da renda. Para tanto, elementos como a idade, ocupação, gênero e raça são levados em conta para a mensuração da pobreza. Sen (2021) entende que esses elementos devem funcionar de modo que não se excluam quando comparados a outros conceitos ou formas de medição, mas que coexistem de maneira que sirvam para auxiliar a melhor forma de aplicar políticas públicas para o enfrentamento da pobreza.

Dessa forma, se centraliza no indivíduo e seu contexto, ou seja, para compreender melhor o fenômeno, se afasta do foco dos meios para os fins. A maneira como a pessoa se percebe como indivíduo em sociedade, suas aspirações

e como ela encara a falta de dignidade e autoconfiança trazem o ponto central para os fins em que ela almeja alcançar liberdade.

Portanto, pela evolução do conceito ao longo da história e seu momento atual de estudo, percebe-se que a pobreza passa a ser analisada mais como um fenômeno social do que econômico. Para tanto, o critério da renda se torna um meio para alcançar o desenvolvimento do ser humano em razão de suas privações que o levam à pobreza. Tais privações, como necessidades essenciais, podem se dar em um amplo escopo de análise, dependendo do contexto de cada indivíduo. Fomes pontuais ou coletivas, violações de liberdades políticas, negligências de raça e gênero no processo histórico, bem como ameaças ao meio ambiente, são alguns dos exemplos trazidos no presente trabalho.

Conforme o exposto, este trabalho buscou trazer revisão literária a respeito de um aspecto que por vezes foi deixado de lado pela pesquisa econômica, que, de maneira majoritária, traz o escopo da desigualdade de renda como ponto central da pesquisa acadêmica sobre o tema. Segundo Sen (2021), tais debates sobre políticas públicas e a própria elaboração de políticas públicas têm sido amplamente afetados por essa visão de medir a pobreza pela renda. Distinções como desigualdade de renda e desigualdade econômica, conforme analisado por Sen (1997), representam um contraponto importante no debate acerca dos meios. Determinada incapacidade de certo indivíduo, por exemplo, deve ser endereçada para além de uma simples distribuição igualitária de dinheiro.

Como ponto de pesquisa futuro, a relação entre pobreza e participação democrática é um tema de necessária reflexão em razão do fato de que a sociedade como um todo deve valorar o que é o bem-estar para fins de diminuição e eventual erradicação da pobreza. Do modo como é entendido hoje, usando o critério de renda, traz tão somente uma fuga da real necessidade de avaliar e modificar as políticas públicas de enfrentamento de tal fenômeno.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maria Margarida D. *Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação*. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BANCO MUNDIAL. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial*. 2000/2001.
- BASTOS, Daniel Schneider. O direito à subsistência em xeque: um olhar sobre a lei dos pobres e o ato de emenda de 1834. *História Econômica & História de Empresas*, v. 21, n. 1, 2018.
- ROSS, Eric B. *Malthus factor*. London: Zed Books, 1998.
- CONDORCET, Marquês. O Progresso do espírito humano. GARDINER, P. *Teorias da*, (1794) 1995.
- CORAZZA, Gentil. Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo. *Caderno IUH Idéias*, v. 3, 2005.
- COSTA, C. R.; COSTA, S. D. *A proteção social estatal: Das leis elisabetanas ao Welfare State. 1917 2017 um século de reforma e revolução*. 2018
- DE BARROS REZENDE FILHO, Cyro. Os pobres na Idade Média: de minoria funcional a excluídos do paraíso. *Revista Ciências Humanas*, 2009
- CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. A pobreza como um fenômeno multidimensional. *RAE eletrônica*, v. 1, p. 1-12, 2002.
- SILVA, Tadeu Silvestre da. Notas sobre a economia ricardiana. *Pensamento & Realidade*, v. 13, 2003.
- GENNARI, Adilson Marques; OLIVEIRA, Adilson Marques. *História do pensamento econômico*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- GODWIN, W. *Enquiry concerning political justice and its influence on morals and happiness* (1792), 1798.
- LIMA, Ana Luiza Machado de Codes. *Modelagem de equações estruturais: uma contribuição metodológica para o estudo da pobreza*. 2016.
- MALTHUS, Thomas Robert. *Ensaio sobre a população*. LeBooks, 2017.
- BANCO MUNDIAL. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial: a pobreza*. 1990.
- RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. LeBooks Editora, 2018.
- ROCHA, Sonia. *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* 3 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- SEN, Amartya K. From income inequality to economic inequality. *Southern Economic*

Journal, v. 64, n. 2, p. 384-401, 1997.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Editora Companhia de Bolso, 2021.

TOWNSEND, Peter. The meaning of poverty. *The British Journal of Sociology*, v. 13, n. 3, 1962.